



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 374, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, no período de 25 a 28 de maio do corrente ano, para participar do IX Congresso do Mercosul de Direito de Família, que ocorrerá na cidade de Gramado – RS, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral